



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 309/2016,
entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a
empresa **ALFALAGOS LTDA.**, relativo ao Pregão n.º
110/2016, PRC n.º 318/2016.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALFALAGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.194.502/0001-14, com estabelecimento e sede na Av. Alberto Vieira Romão, 1.700, Distrito Industrial, Alfenas MG, CEP 37130-000, representada pelo Sr. Natanael Pereira inscrito no CPF/MF 502.690.546-34, portador da Carteira de Identidade M-4.112.771 SSP/MG, denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretario Municipal de Administração.

ITEM	PREÇO ATUAL	NOVO VALOR	PERCENTUAL DE AUMENTO
DIAZEPAN COMPRIMIDO 10 MG. CXA C/ 200	R\$7,66	R\$8,76	14,36%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

ITEM	NOVO VALOR
DIAZEPAN COMPRIMIDO 10 MG. CXA C/ 200	R\$8,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2017.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE


ALFALAGOS LTDA.
CONTRATADA
Raylene Ap. C. Miranda
CONTRATOS / LICITAÇÕES
CPF 091.312.148-08

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____


Nome: _____

RG: 14.919.427

F.M

